



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da 1ª Reunião da Comissão Processante, instaurada no dia 06 de agosto de 2024 para apurar denúncia encaminhada pelo Sr. Talysson Amarílio de Andrade Zebral para investigar atos do Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, por ter supostamente incorrido na prática de infração político administrativa tipificada no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, realizada no dia 13 (treze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal, Salão Nobre "Vereador Omir Flávio de Lima", com a presença do Vereador André Luís de Menezes, Relator da Comissão Processante, e o Vereador Eustáquio Cândido da Silva, membro da Comissão, além de estarem presentes a Procuradora da Câmara, Dra. Gilcinéa da Consolação Téles, e os Assessores Jurídicos dos Vereadores membros da Comissão, Dr. Rômulo Silva Ladeira; Dr. João Vitor Vieira Pinto e Silva e Dra. Deise Consuelo de Carvalho Mello. Abertos os trabalhos, procedeu-se à chamada dos membros da Comissão, constatando a existência de quórum para o início da Reunião. A seguir, o senhor Presidente, realizou a leitura do ofício que será encaminhado ao Prefeito Municipal para que apresente a sua defesa em relação à denúncia constante dos Autos da Comissão Processante nº 01/2024. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida, se aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

- Presidente da Comissão -

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

- Relator da Comissão -

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

- Membro da Comissão -